

# TABELA DE PREÇOS

Serviços de pátio,  
armazenagem,  
complementares  
e correlatos.



**Bandeirantes**  
Logística Integrada



/bandeiranteslogisticaintegrada  
www.bandeiranteslogistica.com.br

## Tabela de preços dos serviços oferecidos e prestados pela Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A

### IMPORTAÇÃO – CONTÊNER LCL / FCL – PERÍODO DE 07 DIAS CORRIDOS.

1. Armazenagem FCL	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,24%	3,72%	6,66%	6,66%
Mínimos de Cobrança 20'   40' pelo 1º período	R\$ 2.450,50 / R\$ 3.435,73			
Mínimos de Cobrança 20'   40' por períodos subsequentes	R\$ 3.047,06 / R\$ 3.930,42			
<p><b>Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêiner FCL dentro do terminal. A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Band-Deicmar e o término na retirada desta unidade pelo cliente.</b></p>				

1.1. Mudança de Regime	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,37%	3,97%	7,18%	8,62%
Mínimo por CC 20' – por período	R\$ 2.725,71			
Mínimo por CC 40' – por período	R\$ 3.274,14			
<p><b>Período de permanência das cargas de importação acondicionadas em contêineres FCL para as quais o cliente solicite a desova e alteração de regime.</b></p>				

1.2. Armazenagem LCL	1º	2º	3º	Períodos subsequentes
Por período	2,37%	3,97%	7,18%	8,62%
Mínimo por BL (acima de 02 BLs) – por período	R\$ 2.053,72			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 20') – por período	R\$ 2.969,43			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 40') – por período	R\$ 3.615,81			
<p><b>Período de permanência das cargas de importação de diversos importadores, acondicionadas em um único contêiner LCL e desovadas no terminal. A cobrança de armazenagem inicia no ato da entrada da unidade no terminal Band-Deicmar e o término na retirada de cada lote pelo cliente.</b></p>				

## 2. Serviços Complementares

2.1 Remoção	Margem Direita	Margem Esquerda
20' / 40' até 25 ton	R\$ 3.970,00	R\$ 4.870,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 198,50	R\$ 198,50
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 992,50	R\$ 992,50

Remoção do contêiner cheio do operador portuário onde o navio foi descarregado até a Bandeirantes-Deicmar.

2.1.1 Devolução de Contêiner vazio	Margem Direita	Cubatão	Margem Esquerda
Por CC 20' / 40'	R\$ 1.934,63	R\$ 2.234,25	R\$ 2.524,32
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 483,50	R\$ 483,50	R\$ 483,50

Devolução do contêiner vazio ao depot, após a desova.

## 2.2 Handling IN

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.300,80
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 115,04
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20

Movimentação da carga no recebimento ou descarga no terminal.

## 2.3 Handling OUT

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.300,80
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 115,04
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20

Movimentação da carga dentro do armazém para posicionamento e/ou transferência de Carregamento.

**2.4 Armazenagem Carga - PÁTIO**

Período de 48h úteis após entrada

Para cada CC 20' / 40'

R\$ 4.089,45

**NOS VALORES ACIMA NÃO ESTÃO INCLUSOS SERVIÇOS ADICIONAIS**
**2.5 Abertura para vistoria**

LCL - Por lote de Carga solta / LCL

R\$ 469,18

FCL

Será cobrada de acordo com item 2.6 e 2.9 desta tabela de preços.

**Abertura da unidade para vistoria das cargas recepcionadas no terminal antes da desova.**
**2.6 Desunitização**
**LCL Manual**

 Carga solta / LCL - por ton. ou m<sup>3</sup>

R\$ 335,11

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 1.675,53

**LCL Mecanizada**

 Carga solta / LCL - por ton. ou m<sup>3</sup>

R\$ 111,71

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL

R\$ 558,51

**FCL Manual**
**20'**
**40'**

 Por lote de Carga solta (por ton. ou m<sup>3</sup>)

R\$ 331,23

R\$ 331,23

Valor mínimo de cobrança por unidade

R\$ 3.894,86

R\$ 4.868,42

**FCL Mecanizada**
**20'**
**40'**

 Por lote de Carga solta (por ton. ou m<sup>3</sup>)

R\$ 110,41

R\$ 110,41

Valor mínimo de cobrança por unidade	R\$ 1.298,29	R\$ 1.622,80
Desova da unidade mediante solicitação do cliente ou seu representante, ou por exigência do órgão interveniente.		
<b>2.7 Desunitização após o desembarço</b>	<b>20'</b>	<b>40'</b>
Desunitização Manual / por unidade	R\$ 8.763,41	R\$ 11.100,41
Desunitização Mecanizada / por unidade	R\$ 2.921,14	R\$ 3.700,13
Desova da unidade mediante solicitação do cliente ou seu representante, ou por exigência do órgão interveniente.		
<b>2.8 Desunitização por intervenção de ordem judicial</b>	<b>20'</b>	<b>40'</b>
Desunitização Manual / por unidade	R\$ 19.593,34	R\$ 33.228,27
Desunitização Mecanizada / por unidade	R\$ 11.664,58	R\$ 16.194,78
Aplica-se exclusivamente à desova realizada por intervenção de ordem judicial ou administrativa que determine a desova da unidade		
<b>2.9 Posicionamento por 20' / 40'</b>		
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 2.300,60	
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 115,04	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 575,20	
Solicitação de posicionamento do lote para vistoria, conferência física, inspeção de madeira, pesagem, etiquetagem, retirada de amostra, fotos, reparos ou qualquer instrução competente da RFB..		
<b>2.10 Atendimento MAPA</b>		
Para cada CC 20' / 40'	R\$ 1.985,76	
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 496,44	
Taxa administrativa para análise documental e acompanhamento do processo referente às cargas selecionadas pelo órgão competente, para triagem de madeira.		

**2.11 Serviços de Paletização**

Despaletização	R\$ 196,73 por pallet
Paletização SEM Fornecimento de Pallets	R\$ 196,73 por pallet
Fornecimento de Pallets padrão	R\$ 348,79 por pallet
Rotulação de Pallets (etiquetagem)	R\$ 11,73 por pallet
Plastificação (stretching)	R\$ 189,24 por pallet
Reparo Paliativo	R\$ 128,30 por reparo

Serviço executado por solicitação do cliente e realizado mediante a disponibilidade do terminal Bandeirantes-Deicmar. Não inclui os custos de movimentação da carga.

**2.12 Enlonamento**
**20'**
**40'**

Contêineres de 20' e/ou 40'	R\$ 318,98	R\$ 531,63
-----------------------------	------------	------------

**2.13 Repesagem**

Contêineres de 20' e/ou 40'	R\$ 1.781,35
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 71,25
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 356,27

Serviço realizado mediante solicitação do cliente ou autoridade competente para nova verificação de peso. Caso constatada divergência por ação do terminal Bandeirantes Deicmar, a cobrança será desconsiderada. Não inclui os custos de movimentação da carga.

**2.14 Presença de Carga**

Por BL	R\$ 552,19
--------	------------

Taxa administrativa para recebimento dos processos removidos e desembaraçados dentro do recinto Bandeirantes-Deicmar.

**2.15 Fornecimento de Energia Elétrica + Monitoramento 20'/40'**

 R\$ 438,89  
 por dia / unidade

Serviço cobrado adicionalmente para unidades Reefers.

**2.16 Fornecimento de Certificados por BL**

Por BL R\$ 302,99

**2.17 Reagendamento**

Por contêiner 20' / 40' R\$ 2.875,56

Por lote de Carga solta / LCL R\$ 718,89

O reagendamento poderá ser realizado, gratuitamente, desde que respeitada a antecedência mínima de 04h (quatro horas do horário originalmente previsto, após esse período a cobrança acima será devida.

**2.18 Agendamento Urgente**

Por contêiner 20' / 40' R\$ 2.311,25

Por lote de Carga solta / LCL R\$ 577,75

A liberação para agendamento de carregamento com prazo menor do que 24h (vinte e quatro) horas da grade de programação, caracteriza o item acima citado. Obrigatório o escaneamento do contêiner na entrada no terminal ou quando solicitado pela fiscalização.

**2.19 Inspeção não Invasiva (Scanner)**

Por contêiner 20' / 40' R\$ 2.300,80

 Carga solta / LCL - por ton. ou m<sup>3</sup> R\$ 115,04

Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL R\$ 575,20

**2.20 Reinspeção não Invasiva (Scanner)**

Por contêiner 20' / 40'	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
Por lote de Carga solta / LCL	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção

**2.21 Aspiração simples de contêineres**

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 2.122,52 por unidade
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 530,63 por lote

Aspiração simples realizada ante a solicitação de devolução do contêiner vazio ao Depot.

**2.22 Cadastro de BL**

Por BL	R\$ 522,19
--------	------------

Controle e cadastro de dados vinculados a cada documento principal que precisam ser desdobrados em dados secundários.

**2.23 Taxa de Liberação LCL**
**R\$ 455,73**

Taxa administrativa para controle em sistema de carga LCL.

**2.24 Taxas Portuárias**

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 1.937,28 por unidade
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 484,32 por lote

Custos de operação / remoção de contêiner com lotes de cargas consolidada / estrutura de costado para acompanhamento.



**2.25 Serviço de Atendimento a Emergência**

Equipe para contenção de vazamento ( Por lote)	Sob Consulta
Descarte de produto contido na área de Contenção (por dia / fração)	Sob Consulta
<b>Eventual vazamento em contêiner ou carga solta sendo necessária mão de obra e equipamentos especiais para a contenção do vazamento. Não inclui recursos adicionais necessários para complemento do atendimento emergencial ou destinação dos resíduos.</b>	

**2.26 Atendimento Regulatório**

R\$ 458,01 por lote

**2.27 DTA HUB PORT**

DTA HUB PORT - Administração	R\$ 2.301,03 por lote
Habilitação e Credenciamento de Bagagem	R\$ 1.938,07 por lote
Cancelamento DTA HUB PORT – após registro	R\$ 795,01 por lote
Alteração de rota DTA HUB PORT – após registro	R\$ 795,01 por lote

**2.28 Serviço LTL**
**Transporte LTL**

Frete-peso nível 1 – De 0 a 5m <sup>3</sup> / 0 a 2 tons	R\$ 453,76
Frete-peso nível 2 – De 5 a 8m <sup>3</sup> / 2 a 3 tons	R\$ 530,37
Frete-peso nível 3 – De 8 a 10m <sup>3</sup> / 3 a 4 tons	R\$ 624,66

**Adicionais ao transporte LTL**

Anuência – IMO e/ou ANVISA – por lote de carga	Acréscimo de 100% sobre o frete-peso
Frete retorno (reentrega)	Acréscimo de 100% sobre o total dos serviços

Ajudante – por homem/dia	R\$ 235,72
Estadia – Franquia de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, após será cobrada a quantia de R\$ 176,79 a cada 30 (trinta) minutos	
Remonte – (carga não empilhável) – Será cobrada a quantia de R\$ 135,54 sobre o w/m da carga com mínimo por faixa de frete correspondente	
Adicional de m <sup>3</sup> /ton. – Será cobrada a quantia de R\$ 135,54 sobre a base de cálculo	

### 2.29 Utilização da área de contenção

Contêiner 20' / 40' – por dia	R\$ 5.536,13
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 276,80
Valor mínimo de cobrança de Carga solta / LCL – por dia	R\$ 1.384,05

### 2.30 Limpeza da área de Contenção

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 5.829,13
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 1.723,18

### 2.31 Emissão de Ficha de Emergência / Rótulos

R\$ 294,44 por unidade

### 2.32 Fornecimento de itens faltantes no KIT obrigatório ANTT

Por unidade

Calços de madeira	R\$ 62,16
Jogo de Ferramentas	R\$ 127,59
Cone Padrão ABNT NBR 15071	R\$ 706,65
Luva - Cano PVC 36 cm	R\$ 78,52
Capacete de material adequado	R\$ 157,02

Óculos de segurança para produto químico	R\$ 71,98
Peça semi facial com filtro	R\$ 196,29
Bolsa para guarda do Kit	R\$ 261,72
Extintor ABC 1Kg	R\$ 229,01
Extintor BC 8Kg	R\$ 523,45

**Itens obrigatórios para execução das operações no terminal.**

### 2.33 Movimentação Interna

Por contêiner FCL	R\$ 1.791,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 89,55
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 447,75

**Manuseio da carga dentro do armazém ou do contêiner para alocação e depósito no terminal.**

### 2.34 Carregamento Saída

Por contêiner FCL	R\$ 1.791,00
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 89,55
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 447,75

**Manuseio da carga para alocação no veículo ou movimentação no ato do carregamento.**

### 2.35 Retirada para amostra

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 1.443,36
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 360,84

**2.36 Identificação IMO**

Por contêiner FCL

R\$ 558,97 por unidade

Cargas e contêineres dos quais a legislação vigente exija identificação de acordo com a classificação IMO.

**2.37 Fotografias Digitais**

Por FCL / LCL (pacote até 3 fotos)

R\$ 147,32

Serviço executado por solicitação do cliente ou seu representante legal, disponível somente para carga solta em armazém.

**2.38 Reemissão de nota fiscal**

Por FCL / LCL

R\$ 165,00

Cancelamento de Notas Fiscais para troca de sacado ou dados:  
Processos à vista, solicitação no prazo máximo de 5 dias úteis após emissão, dentro do mês vigente.  
Processos faturados, solicitação no prazo máximo de 2 dias úteis antecedentes ao vencimento, dentro do mês vigente.

**2.39 Segregação - Despacho sobre águas (DSA)**

Por unidade

R\$ 2.946,50

**2.40 Gestão de processo**

Por lote

R\$ 53,03 por lote

**3. NOTAS**

**3.1** A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 1.2, 2.1, 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.23 e 3.13 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;

**3.2** Produtos controlados pela Vigilância sanitária de acordo com a Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76, RDC 81/08 e RDC 346/2002; RDC 848/2015 e outros produtos com anuência do órgão, assim como, cargas que necessitam de anuência do Exército serão aplicados adicionais de

100%, aos preços estabelecidos no item 1, 1.1 e 1.2., aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem;

**3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquias para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;

**3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas à análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação;

**3.5** Nos casos de conferência física e/ou vistoria de mercadorias contêinerizadas, serão aplicados os valores correspondentes ao item 2.5, com adicional de 100%;

**3.6** Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias dos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrem na operação;

**3.7** Quando da utilização de equipamentos acima de 2,5 ton haverá cobrança adicional, mediante avaliação prévia.

**3.8** Nos casos de desunitização de contêineres, a BANDEIRANTES DEICMAR terá até 4 (quatro) dias úteis subsequentes à operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;

**3.9** Para contêiner com peso superior a 25 ton será cobrado adicional de 35% sobre item 2.1;

**3.10** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referente ao pedágio. Fica facultado à Bandeirantes Deicmar rever a tabela de preços, caso haja aumento nos custos que compõem os valores desses serviços, independente do prazo de vigor do contrato;

**3.11** Escolta sob consulta;

**3.12** Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente junto ao Atendimento BANDEIRANTES DEICMAR, para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;

**3.13** Contêineres flat rack, open top com excesso de altura e/ou largura e cargas soltas, que não permitam empilhamento (vertical) ou agrupamento lateral (horizontal), deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, valor CIF da mercadoria, ocupação da área equivalente à capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;

**3.14** O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, será solidariamente responsável por todos os

valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada no recinto, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;

**3.15** Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;

**3.16** Em caso de não identificação dos pagamentos, os títulos estão sujeitos à negativação;

**3.17** As despesas referentes à **taxa de liberação (THC-II) e taxa de postergada**, incluindo seus adicionais e atualizações, cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas. Para cargas IMO /EXÉRCITO será aplicado adicional de 100%, e para contêineres refrigerados serão aplicadas taxas de plugagem e cobrança diária de energia elétrica;

**3.18** Será efetuada a cobrança de estadia da armazenagem, considerando o percentual de 0,30% sobre a somatória do valor CIF + 50% do valor CIF + impostos, a partir do 2º período;

**3.19** Os impostos ISS/PIS/CONFINS NÃO estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela e serão devidamente repassados conforme legislação vigente.

**3.20** Para cargas com utilização do serviço de DTA HUB PORT – item **2.28** – o *free time* de armazenagem em Santos será de 10 dias corridos a contar da entrada do contêiner. Caso ultrapasse o período, a incidência de armazenagem será a partir da entrada da unidade no terminal;

**3.21** A utilização do serviço de DTA HUB PORT, para cargas acima de 15m<sup>3</sup> ou 6 ton está condicionada à consulta prévia, bem como para estas será cobrado o adicional sob consulta por ton ou m<sup>3</sup> excedente;

**3.22** Em relação aos itens desta Tabela de Preços, cuja descrição da atividade contém a condição de cobrança "por ton" ou "por m<sup>3</sup>", a cobrança será realizada por peso ou por volume, considerando aquele que representar maior valor.

**3.23** Em qualquer hipótese de responsabilidade da BANDEIRANTES DEICMAR, a indenização está limitada ao valor declarado nos documentos que compõem o processo de despacho aduaneiro, bem como, a comprovação dos prejuízos suportados deverá observar o procedimento de regulação de sinistro para ressarcimento de danos vigente à época dos fatos. Na forma de legislação vigente, a BANDEIRANTES DEICMAR não responderá pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil em relação aos serviços de recebimento, manuseio, guarda, armazenagem, movimentação interna, conservação e outros serviços correlatos e necessários para cargas de importação. A BANDEIRANTES DEICMAR não responderá por perdas e danos, lucros cessantes e/ou por quaisquer outros custos daí decorrentes.

**3.24** Para captação dos contêineres e/ou cargas – seja em relação ao registro documental e sistêmico junto aos operadores portuários, ou em relação à efetiva remoção das cargas – deverão ser enviadas as documentações necessárias, tais como, *bill of lading* (BL), pré-alerta, *draft*, registro de manifesto, *packing list* e similares. O prazo para envio das documentações é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da atracação do navio; o não envio da documentação dentro do prazo poderá acarretar em despesas não orçadas previamente. Contêineres e/ou cargas que possuam quaisquer diferenciais - como excesso de peso

e/ou volume – onde sua retirada junto aos operadores portuários dependa da utilização de transporte especial – serão objeto de precificação específica. Na hipótese de haver contêineres e/ou cargas a serem removidos que se enquadrem nestas condições e não possuam prévia autorização dos preços, prezando pelas melhores condições de execução do serviço, a BANDEIRANTES DEICMAR reserva o direito de removê-los, seguindo posteriormente com a cobrança, a qual contemplará, sobretudo, os custos por ela arcados.

#### 4. Pagamentos

Forma de Pagamento	À vista
Meios de Pagamento	Documento de Ordem de Crédito (DOC) e/ou Transferência Eletrônica Disponível (TED)

A liberação do agendamento para carregamento ocorrerá mediante a identificação do pagamento; após a identificação do crédito, será emitido Recibo de Prestação de Serviço (RPS), bem como Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente, validando a quitação.

O comprovante de pagamento deverá ser apresentado via e-mail – [caixa@band-deicmar.com.br](mailto:caixa@band-deicmar.com.br) – durante os dias e horários expressos abaixo, na forma e meios citados nas Condições Gerais desta Tabela de Preços.

Dias e horários para comprovação de pagamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.